



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.920, DE 29/09/2021
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos os créditos especiais no orçamento municipal instituído pela [Lei Municipal nº 1.876/2020](#) de 15/12/2020, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência

0701 Fundo Municipal de Saúde

0701 10 Saúde

0701 10 122 Administração Geral

0701 10 122 0006 Gestão do SUS

0701 10 122 0006 2054 Gestão e Saúde

0701 10 122 0006 2054 3390300000000.4170 (x) Material de Consumo R\$7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência

0701 Fundo Municipal de Saúde

0701 10 Saúde

0701 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0701 10 302 0122 Atenção de Média e Alta Complexidade

0701 10 302 0122 2172 Atenção de Média e Alta Complexidade

0701 10 302 0122 2172 4490520000000.4170 (x) Equipamentos e Material Permanente R\$7.500,00

TOTAL DOS CREDITOS R\$15.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais, que trata o art. 1º, os valores recebidos dos convênios: I - o repasse da Secretaria Estadual de Saúde para atender a demanda do enfrentamento COVID-19, parcela 02/02 sob código do projeto nº 5620 do Projeto: Rede URG e EMERG-SAMU, no valor de R\$ 15.000,00,

TOTAL DOS CONVÊNIOS: R\$15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 29 dias de setembro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda